



A Vereadora **MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA (MARCELLY DA AQUARELA)** e o Vereador **FARNEY LINO DE FRANÇA IRMÃO (IRMÃO FAL)** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 017/2024

Autores: Vereadora Marcellly da Aquarela e Irmão Fal

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Ementa: Dispõe Sobre denominação de Escola Municipal no âmbito do Município do Paulista

Art. 1º - Fica denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BARBOSA**” a Escola adquirida pela Municipalidade localizada na Avenida Cláudio José Gueiros Leite n.º 973 – Janga – Paulista – Pernambuco – CEP 53.439-000.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação devidamente autorizada a mandar confeccionar a placa alusiva fixando-a em lugar apropriado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 27 de fevereiro de 2024

MARCELLY DA AQUARELA
Vereadora

IRMÃO FAL
Vereador

Justificativa

Maria José Barbosa, nascida em 20 de junho de 1922 na cidade de Limoeiro/PE e falecida em 5 de outubro de 2005, era de uma família de oito irmãos, filha de Severino José de Luna e de dona Otávia Maria de Luna.

Em 1943, ainda na Cidade de Limoeiro, casou-se com Venâncio Ângelo Barbosa com quem teve sete filhos: Lúcia Maria Barbosa, Lucy Maria Barbosa, Lucilda Maria Barbosa, Lucimar Maria Barbosa, Laelson José Barbosa (em memória), Lenilson José Barbosa e Luiz Henrique Barbosa, os quais a presentearam com doze netos e doze bisnetos, sob as Graças de Deus.

Aos 22 anos saiu da Cidade de Limoeiro e encontrou o Município do Paulista/PE para continuar a sua jornada. Radicou-se, inicialmente, no Sítio dos Pereiras, mudando-se posteriormente para a Rua Presidente Getúlio Vargas nº 135, no bairro do Janga.

Dedicou-se inteiramente a formação dos seus filhos e cuidados com a família. Atuava na comunidade católica sempre em busca de contribuir com a sociedade onde colocava todo seu amor em trabalhos voluntários voltados aqueles que de alguma forma, necessitavam de uma atenção especial.

Deixou um legado de mulher forte, determinada, perseverante, sendo ao mesmo tempo acolhedora e amorosa com quem tinha o privilégio de estar ao seu lado.

Por ter sido essa pessoa de significativa importância e contribuição para uma sociedade melhor e mais justa, é merecedora desta justa homenagem de denominar de “Escola Municipal Maria José Barbosa” a escola situada na Avenida Cláudio José Gueiros Leite n.º 973, no bairro do Janga, neste Município do Paulista

MARCELLY DA AQUARELA
Vereadora

IRMÃO FAL
Vereador